RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 206/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine à SEMOP a iluminar as faixas de pedestre, preferencialmente com LED, nos pontos mais importantes de travessias da cidade."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe. Há, todavia, **editorial informativo no site da PMS/SECOM** em que consta a informação acerca de Convênio entre o município e a concessionária de serviço público de energia elétrica, conforme anexo que se segue, fundamentando o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.